



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.854 DE 25 DE MAIO DE 2017.

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2017 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2017, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 649.777,00 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão das seguintes ações, conforme anexos abaixo:

I – FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

II – REFORMA UBS PADRE BOTTON

**PPA 2014/2017**

**ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0009 – Assistência Médica a População

**OBJETIVO:** Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	038	FNS - Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Veículo.	Unidade	Meta Física	0	0	0	664	664
		Equipamentos Adquiridos		Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499.825,00	R\$ 499.825,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

### PPA 2014/2017 ANEXO I – PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0011 – Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
P	039	Reforma UBS Padre Botton. UBS Reformada	Unidade	Meta Física	0	0	0	1	1
				Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.952,00	R\$ 149.952,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.802 de 22 de Novembro de 2016 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO.

II – Projeto/Atividade – REFORMA UBS PADRE BOTTON

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0009 – Assistência Médica a População

**OBJETIVO:** Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	038	FNS - Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Veículo. Equipamentos Adquiridos	Unidade	Meta Física	664
				Valor	R\$ 499.825,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

#### ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0011 – Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	039	Reforma UBS Padre Botton. UBS Reformada	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 149.952,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 649.777,00 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1.038 – FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

**VINCULO – 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equip. e Material Permanente	CÓD	R\$		499.825,00	
					R\$		<b>499.825,00</b>	

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.039 – REFORMA UBS PADRE BOTTON.

**VINCULO – 4935 – CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	Material de Consumo	CÓD	R\$		100,00		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$		100,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$		100,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	Obras e Instalações	CÓD	R\$		149.652,00		
					R\$		<b>149.952,00</b>		
TOTAL	.....							R\$	<b>649.777,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 649.777,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais) será coberta em parte pelo repasse de Emendas Parlamentares de Sérgio Moraes e de Luiz Carlos Heinze e pelo repasse referente ao Programa de Requalificação de UBS conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.061/2016 encaminhadas em anexo à essa Colenda Casa, conforme discriminação abaixo.

<b>Emenda Parlamentar de Sérgio Moraes .....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Emenda Parlamentar de Luiz Carlos Heinze .....</b>	<b>R\$ 99.825,00</b>
<b>Repasse ao Programa Requalificação UBS .....</b>	<b>R\$ 149.952,00</b>

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:  
Vitor Hugo Lemos Pedroso  
Sec. de Administração